



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2015

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.871.831/0001-21, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2015 firmado em 20/05/2015 para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMIERA:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de **20 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Esteio, 15 de maio de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**

Felipe Costella  
Presidente

**BANRISUL CARTÕES SA**

Cleber Breitenbach-6405  
Gerente Executivo

Testemunhas:

1:

*Cristhory D.S. Meireles*  
00502930050

2:

*Gabriella A. Azevedo*  
01681979012  
GABRIELLA A. AZEVEDO

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97